



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Mandado: **3670735**

Processo: 0039821-93.2016.8.09.0011

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Polo ativo: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PARQUE DAS NACOES IV

Polo passivo: CRISTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Parte NOTIFICADA/CITADA/INTIMADA: **imóvel a ser avaliado**

Endereço: **\$_{cumprimento.parte.endereço.logadouro}\$ - no endereço informado no mandado**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024), por volta das 11:00hs, em cumprimento ao mandado de avaliação de ordem do Doutor Aluizio Martins Pereira de Souza, Juiz de Direito da UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, dirigi-me ao endereço mencionado, e ali sendo, procedi a avaliação do imóvel lá localizado.

1. - **OBJETO:** Apartamento 102, 1º Pavimento, BL. D-02, LT. 1-28, QD. 72, Rua Augusta, Parque das Nações, Aparecida de Goiânia-GO, Matrícula: 197.865 CRI Aparecida de Goiânia-GO.
2. - **CARACTERÍSTICAS / VISTORIA:** Nas vezes em que estive no endereço mencionado, dias 21/11/2024 às 12:05hs e 25/11/2024 às 11:00hs, o referido imóvel apto. 102 – D02, se encontrava fechado. Sendo que fui informado pela

síndica do condomínio, Sra. Isabela, que o mencionado apartamento seria utilizado como arquivo de documentos pela empresa promovida e, que raramente algum funcionário desta estaria presente no local, restando prejudicada a realização da vistoria no imóvel, razão pela qual avalio o mesmo por estimativa.

3. - **MÉTODO DE AVALIAÇÃO:** Comparativo Direto. Comparação do bem avaliado com outros bens similares ou equivalentes, principalmente relacionado ao valor dos imóveis situados naquele setor, e ainda informações dos profissionais do ramo imobiliário que atuam naquela região, bem como consulta a sites de venda de imóveis.
4. - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Por todo o exposto, avalio por estimativa o bem imóvel (apartamento) acima descrito em: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Nada mais. Eu, Daniel Quintino de Siqueira, Oficial de Justiça Avaliador Judiciário, lavrei o presente.

Aparecida de Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

DANIEL QUINTINO DE SIQUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Judiciário II